



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da 493ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 26 de abril de 2023.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, em Sessão Ordinária, de forma presencial no Salão Nobre do Setor de Tecnologia, sob a **Presidência** do Servidor Docente **(01)** Luiz Fernando de Lima Luz Junior, **Diretor do Setor de Tecnologia**, presentes os Conselheiros, Servidor Docente **(02)** Pablo Deivid Valle, **Vice-Diretor do Setor de Tecnologia** e demais membros do Conselho Setorial:

**Servidores Docentes:** **(03)** Antonio Manoel Nunes Castelnou Neto, **(04)** André Luiz Tonso Fabiani, **(05)** James Alexandre Baraniuk, **(06)** Carlos José de Mesquita Siqueira, **(07)** Maria Lucia Masson, **(08)** Cynara de Lourdes da Nobrega Cunha, **(09)** Susan Grace Karp, **(10)** Janilce dos Santos Negrão, **(11)** Madianita Nunes da Silva, **(12)** Alessandro Marques, **(13)** Marcos Arndt, **(14)** Arion Zandoná Filho, **(15)** Luiz Antonio Belinaso, **(16)** Luiz Aurélio Virtuoso, **(17)** Regina Tiemy Kishi, **(18)** Sandro José Froehner, **(19)** Luiz Alberto Junior Letti, **(20)** Adriana de Paula Lacerda Santos, **(21)** Daniel Eiras, **(22)** Cassius Tadeu Scarpin, **(23)** Heloise Garcia Knapik, **(24)** Giuliana Sardi Venter, **(25)** Ronaldo Alves de Medeiros Junior, **(26)** Alexandre Rasi Aoki, **(27)** Marcos Lucio Corazza, **(28)** Danniele Miranda Bacila, **(29)** Mauricio Felga Gobbi, **(30)** Letícia Nerone Gadens, **(31)** Dalberto Dias da Costa. **Servidores Técnico-Administrativos:** **(32)** Rafaella Laureano Scaramella Figueira da Silva, **(33)** Alvaro Pereira de Souza. **Corpo Discente:** **(34)** Matheus Henrique Cichon e Luana Niederheitmann Lagner, **(35)** Artur Matos Araújo, **(36)** Leonardo Monteiro Ribas, **(37)** Giulia Thomé da Cruz Silva, **(38)** Caroline Batista Santana, **(39)** Raquel Ayumi Aita.

**Presentes também:** Ana Paula Alberti Moratelli, Debora Colley, Livia Priori Gonçalves, João Cubas Martins, Leonardo Chaves, Matheus Gonçalves, Marianna Rabelo, Jhonatan Teixeira, Robson Seleme.

**Havendo número legal de Representantes, 39 (trinta e nove)** no total de votantes, o Presidente **declarou aberta a Sessão**, cumprimentando a todos os presentes.

**Ausências justificadas dos Conselheiros** – Rodrigo Sartori Jabur, José Ricardo Vargas De Faria.

Ato contínuo, o presidente iniciou a reunião com os informes gerais ao pleno, passando a palavra aos integrantes da SBPC - Grupo de Trabalho de articulação com a comunidade interna para (1) divulgação da 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a fim de mobilizar e esclarecer sobre a importância da participação da comunidade universitária no evento que ocorrerá em Julho de 2023. Na sequência, o presidente seguiu para os demais informes, sendo: (2) parabenização ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia pelos seus 25 anos - evento de celebração em 27/04, às 14h30, no Salão Nobre; (3) boas vindas à servidora técnica-administrativa Pilar Antonia de Brito

Buquera, com início de exercício no PPGEAL, em 13/04/2023; (4) novos Chefes de Departamento e Coordenadores: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ([DOU de 05/04/2023](#)), Coordenador Alexandre Rasi Aoki, e Vice-Coordenador: João Américo Vilela Júnior; Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos ([DOU de 10/04/2023](#)), Coordenador: Marcos Rogerio Mafra, e Vice-Coordenadora: Franciny Campos Schmidt; Departamento de Arquitetura e Urbanismo ([DOU de 17/04/2023](#)), Chefe: Andréa Berriel Mercadante Stinghen, e Suplente: Madianita Nunes da Silva; Coordenação de Curso de Engenharia Civil ([DOU de 24/04/2023](#)), André Luiz Tonso Fabiani - decano. Esgotados os informes, o presidente passou para a aprovação da **Ata 492ª da Reunião Ordinária** (5433110), realizada no dia 29 de março do ano de dois mil e vinte e três, dispensando-se sua leitura, posto que todos os Conselheiros receberam, antecipadamente, cópia do aludido documento; em votação, foi **APROVADA por unanimidade**. Assim, o presidente oportunizou aos membros a retirada, inclusão e inversão de pauta, mas não houve nenhuma solicitação. Isto posto, o presidente deu início à **Ordem do dia**, com a **Pauta de Homologações e Deliberações**:

**ITEM 1 HOMOLOGAÇÃO**: Processo **23075.070175/2022-20**, de interesse do ITTI – Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura. **Homologação** do *Ad Referendum* 30 (5474344) que aprovou a celebração de Termo de Cooperação entre esta Universidade e o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, cujo objeto visa realizar pesquisa e desenvolvimento de Inovação Tecnológica com a finalidade de capacitação em Mobilidade Urbana para técnicos representantes de 278 municípios paranaenses, com frota cadastrada de até 10.000 veículos, bem como de representantes do DETRAN-PR, habilitando-os para elaborar, analisar e implementar projetos de Planos de Mobilidade Urbana Municipal. Enquadrado como Acordo de Parceria PD&I. Coordenador: Robson Seleme (5411314). Fiscal: Arion Zandoná Filho (5411322). Plano de Trabalho ajustado: 5472024. Minuta: 5411014. Valor Total: **R\$ 4.470.920,00**. Fundação: FUNPAR; DOA: R\$ 369.297,99 (5415510). Ressarcimentos UFPR: R\$ 339.492,00; UFPR (2%, no valor de R\$ 67.898,40), FDA (4%, no valor de R\$ 135.796,80), Setor de Tecnologia (2%, no valor de R\$ 67.898,40) e ITTI (2%, no valor de R\$ 67.898,40). Data de início: início da vigência do acordo vinculante, e Data fim: fim da vigência do acordo vinculante. Conselheiro Relator: Professor **Marcos Arndt (DCC)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5472099), concluindo que é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do plano de aplicação do plano de trabalho (5472024), dos valores previstos a título de ressarcimento à UFPR e da indicação do Prof. Arion Zandoná Filho para atuar como fiscal do contrato. Houve breve discussão, a conselheira Maria Lucia Masson sugeriu que seja indicada a aposentadoria do docente Mauro Lacerda que não faz parte da equipe, mas é membro do ITTI. Na sequência, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 2 HOMOLOGAÇÃO**: Processo **23075.045279/2022-04**, de interesse do candidato Valter Salles do Nascimento Junior. **Homologação** do *Ad Referendum* 35 (5489632) que acatou parcialmente o recurso do candidato interessado, apresentado no documento SEI nº 5489458, quanto à composição da banca examinadora (divulgação) e quanto aos prazos para manifestação de reconsideração da referida banca, do concurso para professor da Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 301/22 - PROGEPE (5075130). Conselheiro Relator: **Professor Mauricio Felga Gobbi (PPGEA)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5510175), concluiu que é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do *Ad Referendum* 35 que suspende a realização do Concurso para Professor do Departamento de Engenharia Mecânica, aberto através do Edital nº 301/2022, processo nº. 23075.045279/2022-4. Houve breve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 3 DELIBERAÇÃO**: Processo **23075.018177/2023-99**, de interesse do discente Jhonatan Teixeira, GRR20167018, Curso de graduação em Engenharia Elétrica. Trata-se de recurso quanto ao indeferimento do colegiado quanto à quebra de pré-requisito do interessado para Matrícula em TCC II – TE348, conforme extrato de ata 7 (5456252) da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, de 30/03/2023. Conselheiro Relator: Professor **Professor Carlos**

**Jose de Mesquita Siqueira (CEM).** O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5518173), concluiu que é de **PARECER FAVORÁVEL** pelo Deferimento do Recurso imposto pelo estudante JHONATAN TEIXEIRA. Houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR MAIORIA** de votos (com nove votos contrários).

**ITEM 4 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.004315/2023-52**, de interesse do Departamento de Engenharia Ambiental. **Deliberação** do pedido de o afastamento do país do Prof. Tobias Bernward Bleninger, que participará do evento: *PROBRAL – FotoAgua*, promovido pelo *Karlsruhe Institute of Technology*, entre os dias 27/06/2023 a 20/07/2023, em Karlsruhe, Alemanha, com ônus CAPES PROBRAL. O Prof. Michael Mannich, ficará responsável pelos encargos didáticos no período. Aprovação departamental em 10/02/2023, conforme extrato de ata 14 (5444813). Conselheira Relatora: **discente Caroline Batista Santana (Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia)**. O presidente passou a palavra à conselheira que procedeu a leitura de seu relato (5517611), concluiu que é de **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento do país do Prof. Tobias Bernward Bleninger, que participará do evento: *PROBRAL – FotoAgua*, promovido pelo *Karlsruhe Institute of Technology*, entre os dias 27/06/2023 e 20/07/2023, em Karlsruhe, Alemanha, com ônus CAPES PROBRAL. Não havendo discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 5 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.022009/2023-06**, de interesse do discente Luca Brandelli Nascimento, GRR20166181, do curso de graduação em Engenharia Química. Trata-se de recurso quanto ao indeferimento do colegiado quanto à quebra de pré-requisito do interessado para Matrícula na Disciplina TQ015 - Estágio Supervisionado Integrado concomitantemente com as disciplinas TQ095 - Utilidades e Instrumentação e TQ156 - Projetos da Indústria Química II, conforme extrato de ata (5471835) da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Química, de 03/04/2023. Conselheiro Relator: Professor **Luiz Aurelio Virtuoso (DTT)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5512571), considerando o exposto, é de **PARECER FAVORÁVEL** a solicitação do aluno em realizar as disciplinas supracitadas concomitantemente. Houve discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR MAIORIA** de votos.

**ITEM 6 DELIBERAÇÃO:** Processo **23075.021925/2023-11 SISPRO/SIGA**, de interesse do Departamento de Construção Civil. **Deliberação** para a abertura do Curso de Especialização em Patologia e Durabilidade das Construções – DURAR, de número do contrato (SISPRO): ES - 45/2023, cujo objetivo geral é capacitar os participantes a atuar estrategicamente na avaliação da durabilidade e vida útil de obras de engenharia civil. Dessa forma, o curso tem como objetivos específicos: habilitar os participantes a escolher a estratégia de gestão de obras com problemas de durabilidade e vida útil; disponibilizar ferramentas para dar apoio ao estudo da durabilidade das obras de engenharia civil; oferecer informações que possam agregar nas competências e habilidades dos participantes em relação a patologia das construções. Coordenador: Ronaldo Alves de Medeiros Junior. Fiscal: Isabella Andreczewski Chaves. Data de início: 02/10/2023 e Data fim: 01/12/25. Equipe técnica: a equipe é composta 100% por servidores ativos da UFPR (docentes e técnicos). Valor Total do Curso: R\$ 360.000,00. TAXAS UFPR: R\$ 36.000,00 (4% Fundo de Desenvolvimento Acadêmico - FDA (R\$ 14.400,00); 2% UFPR (R\$ 7.200,00); 2% DCC (R\$ 7.200,00); 2% SETOR (R\$ 7.200,00)). Fundação escolhida: FUNPAR. Valor do ressarcimento previsto dos custos operacionais à fundação: R\$ 46.427,69. Conselheiro Relator: Professor **Alessandro Marques (DEMEC)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5515519), concluiu que feita a análise de todos aspectos que competem ao colegiado da unidade gestora conforme definido no Artigo 21 da Resolução 41/2017-COPLAD e a concordância com a Resolução CEPE 89/2020 e devido a relevância do curso nas áreas das Engenharias, Tecnologia, Arquitetura e áreas afins, é de **PARECER FAVORÁVEL** a abertura do Curso de Especialização em Patologia e Durabilidade das Construções - DURAR. Não havendo discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

**ITEM 7 DELIBERAÇÃO (Retirado de Pauta):** Processo **23075.022314/2023-90**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. **Deliberação** para celebração de contrato de prestação de serviço técnico especializado (PSTE) entre a UFPR e o Laboratório De manipulação Biometil, cujo objeto é o desenvolvimento de técnicas, métodos analíticos e ensaios laboratoriais relacionados a Bioativos utilizados em formulações Farmacêuticas Especiais. Coordenador: Arion Zandoná Filho (5475945). Fiscal: Regina Weinschutz (5475944). Plano de Trabalho: 5475946. Valor total: R\$ 67.852,40. Ressarcimentos UFPR: R\$ 6.168,40; sendo FDA 4% (R\$ 2.467,36), UFPR 2% (R\$ 1.233,68), Departamento 2% (R\$ 1.233,68) e Setor 2% (R\$ 1.233,68). Data de início: início da vigência do acordo vinculante, e Data fim: fim da vigência do acordo vinculante. Conselheiro Relator: **Professor Sandro Jose Froehner (DEA)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5508291). Houve discussão, o presidente determinou a **RETIRADA DE PAUTA** do processo para correção dos valores de ressarcimento, pelo interessado.

**8)** Processo **23075.016088/2023-16**, de interesse do Departamento de Engenharia Química. **Deliberação** para celebração de Contrato de prestação de serviço técnico especializado (PSTE) entre a Universidade Federal do Paraná e a Caltim Fertilizantes Ltda., cujo objeto é a realização de Análises da solubilidade e poder de neutralização de diferentes marcas de fertilizantes e correlação com a distribuição granulométrica. Coordenador: Mônica Beatriz Kolicheski (5411211). Fiscal: Cícero Naves de Ávila Neto (5411213). Plano de Trabalho: 5398920. Valor total: R\$ 4.888,89. Ressarcimentos UFPR: R\$ R\$488,89; sendo FDA 4% (R\$ 195,56), UFPR 2% (R\$ 97,78), Departamento 2% (R\$ 97,78) e Setor 2% (R\$ 97,78). Data de início: 15/05/2023 e Data fim: 14/07/2023. Conselheiro Relator: **Professor Cassius Tadeu Scarpin (PPGMNE)**. O presidente passou a palavra ao conselheiro que procedeu a leitura de seu relato (5515891), dada as devidas recomendações da SPIn para instrução de processos para contratos PSTE, a Resolução 41/17-COPLAD, e os documentos constantes no processo, é de **PARECER FAVORÁVEL** pela aprovação do projeto, com o reforço na necessidade de coleta das assinaturas faltantes. Sem discussão, o presidente colocou o parecer em votação e o conselho setorial **APROVOU POR UNANIMIDADE** de votos.

Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por **encerrada a reunião**, da qual, para constar, eu, Ana Paula Alberti Moratelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**Ata aprovada na 493ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial do Setor de Tecnologia, realizada em 31/05/2023.**



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALBERTI MORATELLI, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - TC**, em 31/05/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES ALEXANDRE BARANIUK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DE MESQUITA SIQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARION ZANDONA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO DE ANDRADE, INSTITUCIONAL**, em 31/05/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGERIO MAFRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **TIRZHA LINS PORTO DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CLAUS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 31/05/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA DE SOUZA, IMPRESSOR**, em 31/05/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO BELINASSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE PAULA LACERDA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA NERONE GADENS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SARTORI JABUR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE CICHON, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MATOS ARAUJO, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CYNARA DE LOURDES DA NOBREGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO JUNIOR LETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ARNDT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINA TIEMY KISHI, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA E CIENCIA DOS MATERIAIS) - TC**, em 31/05/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANA SARDI VENTER, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA MECANICA) - TC**, em 31/05/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO JOSE FROEHNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DALBERTO DIAS DA COSTA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE MANUFATURA - MESTRADO PROFISSIONAL) - TC**, em 31/05/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PORTO DE SOUZA VANDENBERGHE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AURELIO VIRTUOSO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JUNJI MORITA ARAKAWA, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO TORRES BORGHI, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DEIVID VALLE, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 02/06/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA ALVES RABELO, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE GARCIA KNAPIK, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL**, em 05/06/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO RIBAS, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE NESTOR FERREIRA LUZ, Usuário Externo**, em 24/06/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELL MARIANO CORREA MACENO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA DE PRODUCAO**, em 28/06/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SUSAN GRACE KARP, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/06/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 28/06/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MACIEL CHANDOHA BODOT, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5521389** e o código CRC **1D5D5CEE**.

---